



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1862/2020
de 22 de Maio de 2020

"Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 685/2019, art. 4º, Inciso III, de 29 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificada na seguinte dotação:

02 – PODER EXECUTIVO
02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0012.1008 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente...FR 05.....R\$ 6.000,00
TOTAL R\$: 6.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

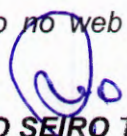
02 – PODER EXECUTIVO
02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.08.01 – COORDENAÇÃO E GESTÃO TRAB. E DESENV. SOCIAL
11.334.0010.1008 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente...FR 01.....R\$ 6.000,00
TOTAL R\$: 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 22 de Maio de 2.020.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


PAULO SEIRO TONASHIRO
Secretario Mun. Planejamento e Gestão Administrativa